



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 24 de JULHO de 2026

O Presidente da Comissão de Corridas, no uso de suas atribuições legais, solicita aos Senhores treinadores, que em virtude do elevado **NÚMERO DE Ocorrências**, tenham mais cuidado quando do **ARREAMENTO** de seus animais, evitando ser penalizados, de acordo com o artigo 107 do CNC.

DA MESMA FORMA, devem ter o mesmo cuidado, quando da **COLOCAÇÃO DE ANTOLHOS, ARMINHO, ROSETA e LÍNGUA AMARRADA**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 24/07/2026